

PORTARIA Nº 0651/2020-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº. 1063985/2020, de 14/12/2020;
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor André Colino da Silva, Id. Funcional nº 5949841/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, a viajar para a cidade de São Miguel do Guamá/PA nos dias 18 a 19/12/2020, para prestar Apoio Administrativo / Logístico a visita técnica na referida cidade, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 612048

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
POLÍTICA SOCIAL						
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
	0101	0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
	0124	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
Manutenção da Gestão CODEC		0,00	0,00	0,00	549.000,02	549.000,02
	0101	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
Enc. SEPLA-D-AD						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Saúde LACEN		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	16.098.669,06	16.098.669,06
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	19.046.594,62	19.046.594,62

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 7.140.000,02 (Sete Milhões, Cento e Quarenta Mil de Reais e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00